

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010 DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002455 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 340 /2021 De Ja de Julho de 2021.

> Exonera Servidor Público Municipal, por motivo de não entrada em exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial no disposto § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, por motivo de não entrada em exercício, o (a) Servidor (a) CLAYTON BARBOSA DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 054.275.465-70, do cargo de Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros, do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de Julho de 2021.

TON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana Certifico que o Presente ato administrativo foi Publicado em 12. 103/203) por afixação no qua tr de Aviso da Prefeitura em atendimento ao am are ei orgánica mun

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br